



LISTA DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA RESULTANTE DA TRIAGEM CURRICULAR

Recrutamento e seleção de 1 (um) Dirigente Intermédio Nível III, licenciatura nas áreas de Economia, ou Gestão, ou Estatística, ou Ciência Política, ou Ciências Económicas e Planificação.

Concurso: 05/SPEMA-MFFE/2023

I. RESULTADO PROVISÓRIO DA TRIAGEM CURRICULAR

A presente publicação contém a lista de classificação final **provisória** após a Triagem Curricular contendo as candidaturas **Aceites e Não Aceites** ao Concurso **05/SPEMA - MFFE/2023**, com objetivo de preencher 1 (uma) vaga, de **Dirigente Intermédio Nível III**, para o **Serviço de Planeamento Estratégico, Monitorização e Avaliação da Direção Nacional do Planeamento**, do **Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial**, conforme o anúncio de concurso comum para ingresso nº **05/SDNP - MFFE/2023**, publicado no B.O. nº 66, II Série, de 16 de abril de 2024.

II.

CANDIDATURAS ADMITIDAS À FASE SEGUINTE			
Nº	Código do Candidato	Residência	Forma de expressão do método em causa
1	05MFFE2023-AQNMP	Santiago	Aceite
2	05MFFE2023-GG14W	Santiago	Aceite
3	05MFFE2023-KTNSU	Santiago	Aceite
4	05MFFE2023-HRWVA	São Vicente	Aceite
5	05MFFE2023-I1VJ2	Santiago	Aceite
6	05MFFE2023-DSTZI	Maio	Aceite

III.

CANDIDATURAS EXCLUÍDAS DO CONCURSO				
Nº	Código do Candidato	Residência	Forma de expressão do método em causa	Motivo de exclusão
1	05MFFE2023-TYALC	Santo Antão	Não Aceite	a); c)
2	05MFFE2023-H2PK7	Santiago	Não Aceite	d)
3	05MFFE2023-AU9W7	Santiago	Não Aceite	a); b); d)
4	05MFFE2023-VRCO8	Santiago	Não Aceite	d)
5	05MFFE2023-5XFC4	Santiago	Não Aceite	c); d)
6	05MFFE2023-ZZ02M	Santiago	Não Aceite	a); c); d)
7	05MFFE2023-IUWXK	Santiago	Não Aceite	b); c); d)
8	05MFFE2023-3XTLO	Santiago	Não Aceite	c); d)
9	05MFFE2023-QVZ4V	Santiago	Não Aceite	d)

Motivos de exclusão:

- Candidatura apresentada com atestado médico inválido ou não emitido pela autoridade sanitária local (Delegacia de Saúde ou Posto de Saúde local);
- Candidatura apresentada com atestado de registo criminal inválido;
- O candidato não possui formação de licenciatura na área solicitada;
- O candidato não possui experiência profissional mínima exigida para a função; nem pós-graduação de nível de mestrado em Economia; Gestão financeira ou Mercado Financeiro.

VI. RECLAMAÇÃO

As reclamações dos candidatos apresentadas em formato papel, devem ser entregues no balcão de atendimento da DGPOG-MFFE, e as em formato eletrónico através do correio eletrónico: infodgpog@mf.gov.cv (identificando o número do procedimento concursal e código do candidato), no prazo de **03 (três) dias úteis** após a publicação desta lista.

V. RECURSOS

Os recursos das **decisões sobre as reclamações dos candidatos proferidas pelo júri**, e após a lista de classificação final do concurso em formato papel, devem ser entregues na receção do Serviço central, DNAP e em formato eletrónico apresentadas através do correio eletrónico recursos.recrutamentos@gmail.com no prazo de **05 (cinco) dias úteis** após a decisão do júri.

VI. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Os candidatos podem solicitar esclarecimentos sobre a aplicação dos métodos de seleção no concurso através do correio eletrónico: infodgpog@mf.gov.cv (identificando o número do procedimento concursal e código do candidato).

Publicada em 16 de julho de 2024.